

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 29 de julho de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Espírito Santo Capital – Sociedade de Capital e Risco, S.A. (doravante “Espírito Santo Capital”), do controlo exclusivo negativo da sociedade M.N. Ramos Ferreira Engenharia, S.A. (doravante “Ramos Ferreira”), mediante a subscrição de parte do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Espírito Santo Capital** – sociedade de capital de risco que investe o seu capital próprio, bem como os fundos sob sua gestão, em empresas ou projetos com potencial de crescimento elevado. Intervém neste processo na qualidade de sociedade gestora e legal representante do Fundo de Capital de Risco FCR PME BES, um fundo de capital de risco cujo objetivo principal consiste em investir e adquirir participações em sociedades com potencial elevado de crescimento e valorização.
- **Ramos Ferreira** – sociedade mãe do grupo Ramos Ferreira que opera, em Portugal, na prestação de serviços de instalações elétricas (eletrotecnia geral, eletrotecnia de sistemas de segurança e eletrotecnia de infraestruturas de telecomunicações) e mecânicas (sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado), através das sociedades Ramos Ferreira, SETE – Sistemas de Engenharia e Tecnologia de Edifícios, Lda e da OPTACLIMA – Instalações Elétricas e Mecânicas, Lda.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 26 /2013 – Espírito Santo Capital / Ramos Ferreira**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 02/08/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)